



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RESOLUÇÃO N° 05 /2021

Altera a Resolução 04/2021, que institui a homenagem do Diploma do Mérito Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º da Resolução 04/2021, que institui a homenagem do Diploma do Mérito Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º. A homenagem ora instituída será promulgada através de **decreto legislativo** aprovado até 30 de novembro do respectivo ano.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 29 de novembro de 2021.

Elana Maria Nunes

Presidente